

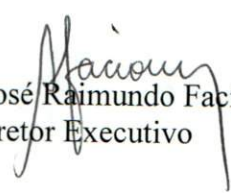
Portaria nº 487, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 169/96/FUNREI/CENEN, de 28 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as professoras **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO e MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE** membros do Colegiado do Curso de Letras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/09/96 a 01/09/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

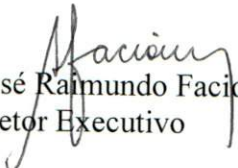
Portaria nº 488, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 169/96/FUNREI/CENEN, de 28 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora **MARISTELA NASCIMENTO DUARTE** membro do Colegiado do Curso de Letras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/09/96 a 01/09/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

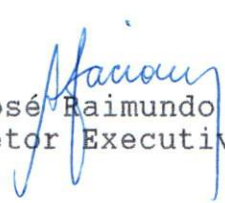
Portaria nº 489, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 039/96/FUNREI/VICOM, de 27 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, e a partir de 02 de setembro de 1996, a Servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS** do cargo de chefe do Setor de Apoio ao Servidor, FG-4, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 473, de 01/09/95.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 490, de 02 de setembro de 1996

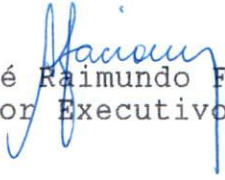
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 039/96/FUNREI/VICOM, de 27 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, e a partir de 1º de setembro de 1996, a Servidora **ELANE VANIN NEVES GATTI** do cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 011, de 02/01/96.

95


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

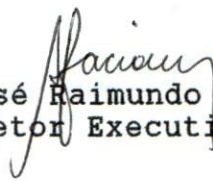
Portaria nº 491, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 039/96/FUNREI/VICOM, de 27 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de setembro de 1996, a Servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS** para o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 492, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 039/96/FUNREI/VICOM, de 27 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de setembro de 1996, a Servidora **ELANE VANIN NEVES GATTI** para o cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, FG-4, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

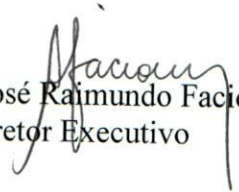
Portaria nº 493, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 627/96/CENCI, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora **ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE** para a função de Subchefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02/09/96 a 01/09/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 494, de 02 de setembro de 1996

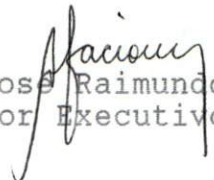
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001881/95-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **DENER LUIZ DA SILVA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 1995, e homologado em 19 de dezembro de 1995, o cargo de Professor, Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, código 342940, originada da exoneração da Profª Maria Cristina Soares Gouvêa, publicada no D.O.U. de 17/03/95.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento das Psicologias - área de Psicologia Escolar.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 495, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002105/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor LINCOLN CARDOSO BRANDÃO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 1995, e homologado em 06 de dezembro de 1995, o cargo de Professor, Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, código 581875, originada da exoneração da Profª Christiana Elias Prado Gurgel, publicada no D.O.U. de 16/08/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Mecânica - área de Materiais e Processos de Fabricação, subárea Processos de Fabricação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 496, de 02 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001123/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA, Psicóloga, Nível Superior, matrícula nº 0338, da Classe/Padrão A-I para a Classe/Padrão A-II, a partir de 10/06/96;

02 - ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0123, da Classe/Padrão A-I para a Classe A-II, a partir de 15/06/96;

03 - MARIA AUXILIADORA DOS REIS ASSIS, Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, matrícula nº 0021, da Classe/Padrão A-II para a Classe/Padrão A-III, a partir de 15/06/96;

04 - NOÊMIA MARIA DOS SANTOS MARCELINO, Cozinheira, Nível Auxiliar, matrícula nº 0027, da Classe/Padrão A-III para a Classe/Padrão A-III, a partir de 15/06/96;

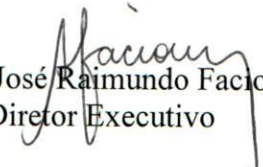
05 - NEYZE MARIA BELLO FILARDI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0496, da Classe/Padrão A-III para a Classe/Padrão A-III, a partir de 16/06/96;

06 - MARIA DAS MERCÊS NAVES, Cozinheira, Nível Auxiliar, matrícula nº 0028, da Classe/Padrão A-III para a Classe/Padrão A-III, a partir de 15/06/96;

07 - OSVALDO RIBEIRO, Copeiro, Nível Auxiliar, matrícula nº 0025, da Classe/Padrão A-III para a Classe/Padrão A-III, a partir de 03/06/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada técnico-administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 497, de 02 de setembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:
26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 15.318,00
Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição
3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.318,00
Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no Exercício
do Cargo de Diretor Executivo

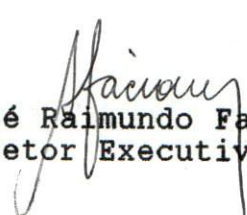
Portaria nº 498, de 03 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 034/96/FUNREI/VICOM/DIACO, de 02 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ADRIANA TURRY HADDAD** para a função de Chefe do Setor de Atividades Artísticas, Culturais e de Ação Comunitária, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/09/96 a 08/10/96, em substituição ao titular que se encontrará em Licença-Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 499, de 03 de setembro de 1996

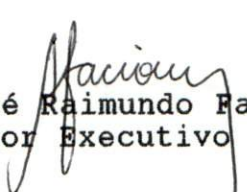
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000318/94-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ILÁRIO ZANDONADE, matrícula FUNREI nº 0209, ocupante do cargo de professor Titular, graduado, regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens de 09% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162, de 08/01/91, e, conforme artigos 2º e 3º da Lei 8.911, de 11/07/94, assegurada pelo artigo 2º da Medida Provisória nº 1.480-20, de 01/08/96, publicado no DOU de 02/08/96, código SISAC - 5454, 5504.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Titular, graduado, código de vaga 0342858, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

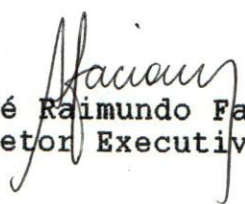
Portaria nº 500, de 03 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 634/96/FUNREI/CENCI, de 03 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora RUTH BERNARDES DE SANT'ANA para a função de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09 a 15/09/96, em substituição à titular, que se encontrará de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 501, de 04 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996, conforme crédito suplementar:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 29.083,00

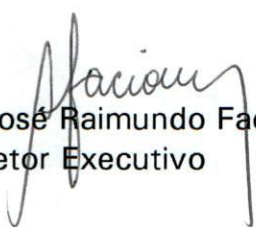
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 487,00

Fonte de Recursos: 0292 - Saldos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito suplementar são provenientes da seguinte receita:

1990.05.99 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 29.570,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 453, de 13 de agosto de 1996.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 502, de 04 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996, conforme crédito suplementar:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 475.210,00

4.5.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 12.391,00

26285.0804402072.306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão

3.4.90.30 - Material de Consumo R\$ 480,00

3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 154,00

26285.1508204952.013.0001 - Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas R\$ 45.471,00

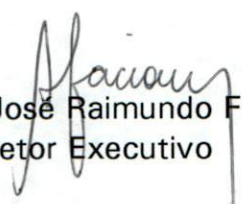
Fonte de Recursos: 0292 - Saldos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito suplementar são provenientes da seguinte receita:

1990.05.99 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 521.315,00

2580.99.00 - Saldos de Exerc. Anteriores - Recursos Diversos .. R\$ 12.391,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 452, de 13 de agosto de 1996.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 504, de 04 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 040/96/FUNREI/VICOM, de 03 de setembro de 1996,

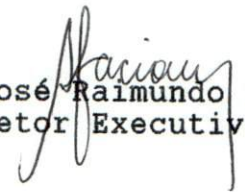
RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora **ANDREA MARIA SANTOS BINI** na função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, nos dias 02 e 03/09/96.

Art. 2º Nomear a servidora **ANDREA MARIA SANTOS BINI** para a função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/09/96 a 01/10/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02/09/96.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 505, de 04 de setembro de 1996

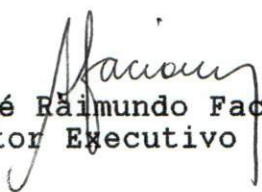
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 146/96/CENCI/DECAC, de 30 de agosto de 1996;

RESOLVE:

Art 1º - Convocar, por necessidade do serviço, o Prof. Marcelo Wagner Mazzoni Rodrigues.

Art. 2º - Reprogramar as férias do referido Prof. para o período de 09/09/96 a 08/10/96.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

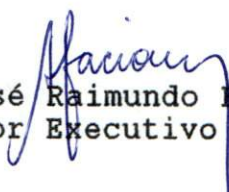
Portaria nº 506, de 05 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001506/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das Professoras **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, ELAINE VALÉRIA RIZZUTI, ENEIDA MARIA CHAVES, LÚCIA HELENA PENA PEREIRA, MARIA IMACULADA REIS E TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA**, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22 a 26 de setembro de 1996, para participarem da "XIX Reunião Anual da ANPED", na cidade de Caxambu/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 507, de 05 de setembro de 1996

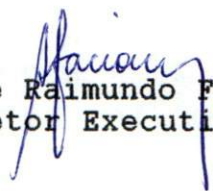
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 634/96/FUNREI/CENCI, de 03 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA** para a função de Chefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17 a 23/09/96, em substituição à titular, que se encontrará de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 508, de 05 de setembro de 1996

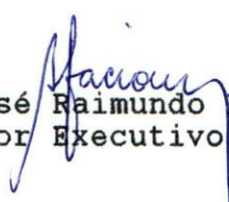
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001505/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 20 de setembro de 1996, para participar do "XIX Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional", na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 509, de 06 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ... R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 510, de 06 de setembro de 1996

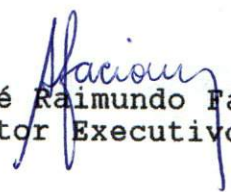
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 054/96/FUNREI/CENEN/COLET, de 21 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo discente **ROGINEI PAIVA DA SILVA** no Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27/06/96 a 05/09/95.

Art. 2º - Nomear o discente **ROGINEI PAIVA DA SILVA** para o Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 06/09/96 a 26/06/97.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 511, de 09 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 006/96/CS - Processo 23122001297/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 08/10/96, o prazo dado no art. 3º da Portaria nº 444, de 09/08/96, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

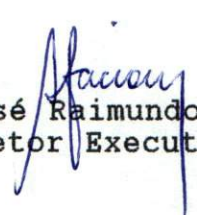

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 512, de 09 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no período de 09 a 11/09/96, o Senhor Professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO**, Diretor do Centro Científico, Ordenador de Despesas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 513, de 09 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0173/96/FUNREI/CENEN, de 06 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA para a função de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 09/09/96 a 08/10/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 514, de 09 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 650/96/FUNREI/CENCI, de 06 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. **FERNANDO PACHECO CORTEZ** para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/09/96 a 15/09/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 515, de 09 de setembro de 1996

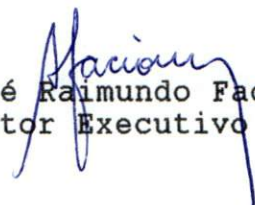
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 650/96/FUNREI/CENCI, de 06 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. **MANOEL ALVARENGA** para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/09/96 a 08/10/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 516, de 09 de setembro de 1996

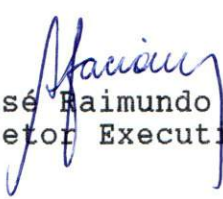
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002883/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 07/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

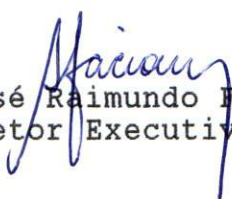
Portaria nº 517, de 09 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MAURI ANTÔNIO DE SOUZA, HELI ZITO DE SOUZA, BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES, o Técnico-Administrativo ROGERIO LUCAS DE CARVALHO e os discentes CELSO SÉRVULO REIS GOMES e RODRIGO MACIEL E BASTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará e promoverá a eleição para Diretor e Vice-diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 518, de 10 de setembro de 1996.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002764/94-2,

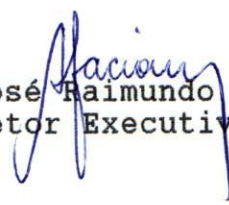
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995, e homologado em 24 de fevereiro de 1995, o cargo de Professor - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da Portaria nº 3450/MARE, código nº 679858.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 519, de 10 de setembro de 1996.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002764/94-2,

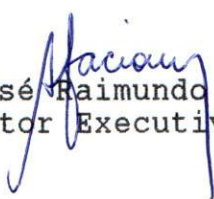
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995, e homologado em 24 de fevereiro de 1995, o cargo de Professor -Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da Portaria nº 3450/MARE, código nº 679859.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 520, de 11 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001123/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 496, de 02/09/96.

Art. 2º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

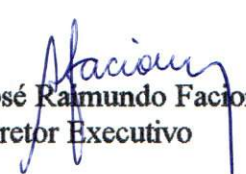
01 - MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA, Psicóloga, Nível Superior, matrícula nº 0338, da Classe/Padrão A-I para a Classe/Padrão A-II, a partir de 10/06/96;

02 - ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0123, da Classe/Padrão B-VI para a Classe A-I, a partir de 15/06/96;

03 - MARIA AUXILIADORA DOS REIS, Servente de Limpeza, Nível Auxiliar, matrícula nº 0021, da Classe/Padrão A-II para a Classe/Padrão A-III, a partir de 15/06/96;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada técnico-administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 496.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 521, de 13 de setembro de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROGERIO LUCAS DE CARVALHO para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 30/09/96 em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo/no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 522, de 16 de setembro de 1996

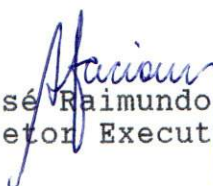
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001300/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor JOÃO BOSCO BATISTA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, desde 23/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 523, de 16 de setembro de 1996.

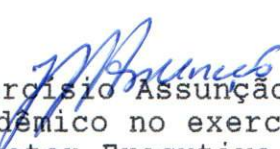
O Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 28 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001763/95-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 1995, e homologado em 16 de novembro de 1995, o cargo de Professor - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga proveniente da aposentadoria da Profª Maria Aparecida de Paiva Gonzaga, Portaria 117/95/DIREX, de 02/03/95, publicada no DOU de 07/03/95, código nº 581670.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Teoria da Literatura e Literatura Portuguesa.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 524, de 16 de setembro de 1996

O Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 28 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001150/96-9,

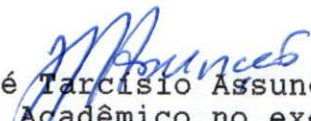
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, **JORGE NEI BRITO** e **PAULO HENRIQUE FIALHO DE FREITAS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente Substituto, na área de Materiais e Processos de Fabricação, do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **JORGE NEI BRITO**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 525, de 16 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte inclusão no Orçamento Próprio da FUNREI, conforme Crédito Suplementar:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.557,00
3.4.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante.....	R\$ 39.551,00
3.4.90.30 - Material de Consumo	R\$ 6.969,00
3.4.90.33 - Passagens e Desp. Locomoção Urbana	R\$ 1.312,00
3.4.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$ 33.707,00
3.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ...	R\$ 87.380,00
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.495,00

Fonte de Recursos: 0250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários ao presente crédito, são provenientes das seguintes receitas:

1312.00.00 - Arredamentos	R\$ 7.265,00
1600.13.00 - Serviços Administrativos	R\$ 89.251,00
1600.16.00 - Serviços Educacionais	R\$ 16.352,00
1600.22.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas	R\$ 101.103,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 526, de 16 de setembro de 1996.

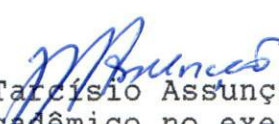
O Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 28 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001160/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, a contar da data de assinatura do contrato e até 14/02/97, de **CELSO ARCANJO DA SILVA**, na qualidade de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, subárea Máquinas e Acionamentos Elétricos, no Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor - Classe Auxiliar - Nível I - 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 527, de 16 de setembro de 1996

O Vice-diretor Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere o art. 28 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001390/96-X,

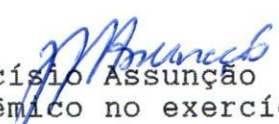
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA, WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA E MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Didática e Prática de Ensino, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 19/09/96.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Tarcísio Assunção
Vice-diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 528, de 18 de setembro de 1996

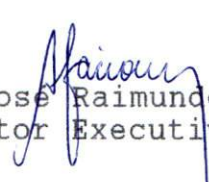
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122002517/95-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 073, de 06 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Autorizar o afastamento, em tempo integral, do servidor **JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO**, para fazer curso de aperfeiçoamento na área de Luteria e Archeteria na "Scuola Maestri Liutai Ed Archettai" em Gubbio, Itália, por três anos a contar de 1º de outubro de 1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 073, de 06/02/96.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 529, de 19 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001536/96-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos Professores **ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ** e **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 a 18 de outubro de 1996, para participarem do "III Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde", na cidade de Campos do Jordão/SP.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 530, de 19 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001583/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor GERALDO LUIZ OLIVEIRA DE RESENDE, do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 27 de setembro de 1996, para participar do "IV Seminário Mineiro sobre Alcool e Outras Drogas", na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 531, de 19 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001281/96-5,

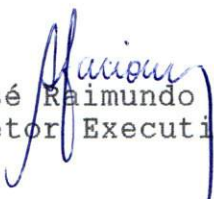
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, desde 16/07/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de julho de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 532, de 19 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000590/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, desde 12/04/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de abril de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 533, de 19 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o tratamento dado à matéria pelo Art. 3º da Resolução nº 001, de 20/02/95, facultar a existência de condições de excepcionalidade até porque a realidade fática superar e não poder ser açambarcada por toda legislação; No caso concreto haver apenas quarenta e oito alunos formandos neste 1º semestre de 1996, caracterizando a transitoriedade e torna-se urgente porque tal fato somente foi constatado nesta data.

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO SUPERIOR:

Art. 1º - Promover a realização da Cerimônia Solene de Colação de Grau, única, no dia 27/09/96, às vinte horas, englobando as áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Exatas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 534, de 20 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 058/96/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 17 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA para responder pelo Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/09/96 a 22/10/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 535, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001584/96-9,

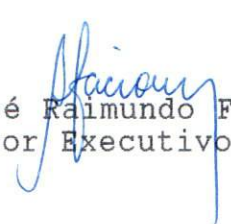
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO DUQUE DOS REIS, matrícula FUNREI nº 0211, ocupante do cargo de professor Adjunto, nível 4, graduado, regime de 20 (vinte) horas, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 09/30 (nove, trinta avos), acrescida das vantagens do art. 191 e 09% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do artigo 67 todos da mencionada Lei 8.112/90, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162/91, código SISAC - 5460, 5510.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Adjunto, nível 4, graduado, código de vaga 0342891, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 536, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001475/96-3,

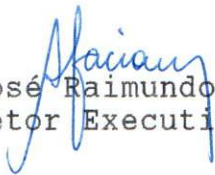
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **WALDIR DIAS FILHO**, **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** e **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente Substituto, na área de Matemática, do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 27 de setembro de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **ORIANE MAGELA NETO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 537, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001263/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **DR. ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO, MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI e ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente, na área de Contabilidade, subáreas de Custos, Administração Financeira e Análise das Demonstrações Financeiras, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 30/09/96, 01/10/96, com possibilidades de se prorrogar até o dia 02/10/96.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente a Professora **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **MANOEL ALVARENGA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 538, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001610/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA**, do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22 a 26 de setembro de 1996, para participar da "19ª Reunião Anual da ANPED", na cidade de Caxambu/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

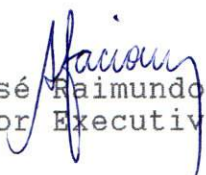
Portaria nº 539, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001517/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **JÂNIO CAETANO DE ABREU**, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, de 02 (dois) dias semanais, no período de fevereiro/97 a julho/97, para realizar estudos na Universidade Federal de Viçosa, na cidade de Viçosa/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 540, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - **ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO**, no período de 07/10/96 a 05/11/96 - Processo nº 23122000581/96-9;

02 - **FRANCISCO CARLOS GIAROLA**, no período de 01/10/96 a 30/10/96 - Processo nº 23122000704/96-8;

03 - **JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA**, no período de 01/10/96 a 30/10/96 - Processo nº 23122000657/96-2;

04 - **JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA**, no período de 23/10/96 a 21/12/96 - Processo nº 23122000491/96-0;

05 - **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY**, no período de 01/10/96 a 29/12/96 - Processo nº 23122000666/96-1;

06 - **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA**, no período de 22/10/96 a 20/12/96 - Processo nº 23122000712/96-9;

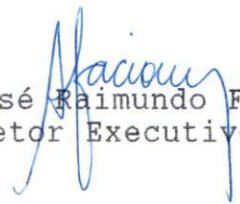
07 - **PAULO ROBERTO GIAROLA**, no período de 01/10/96 a 30/10/96 - Processo nº 23122000672/96-6.

08 - **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, no período de 01/10/96 a 29/11/96 - Processo nº 23122000665/96-3;

09 - **WALTER GONZAGA DA SILVA**, no período de 23/10/96 a 21/12/96 - Processo nº 23122000566/96-5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



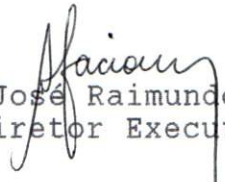
Portaria nº 541, de 23 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, "pro tempore", o Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO para o cargo de Diretor do Centro Científico, CD-3, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 23/09/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 543, de 24 de setembro de 1996

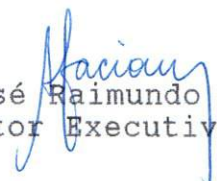
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15/02/90, e considerando o que consta do Processo nº 23122001515/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, desde 03 de setembro de 1996, o servidor **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, matrícula no SIAPE 0434715, do cargo de Assistente em Administração, classe/padrão "B-II", código de vaga 0342652, lotado no Setor de Folha de Pagamento, Divisão de Pessoal/VADMI, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 544, de 24 de setembro de 1996

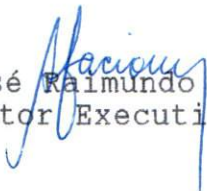
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 166/96/VADMI/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA** para responder pela função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/10/96 a 26/10/96 em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 545, de 25 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando os Memos nºs. 691 e 692/96/CENCI, de 24 de setembro de 1996;

RESOLVE:

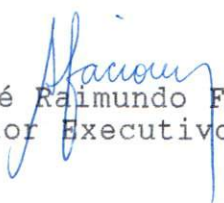
Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuírem o Curso de Mestrado, os professores do Centro Científico citados abaixo, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI:

- Professora LÚCIA HELENA PENA PEREIRA, lotada no Departamento das Ciências da Educação, desde 20 de setembro de 1996;

- Professora MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, desde 20 de setembro de 1996;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data citada acima para cada professor.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 546, de 25 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério do Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1996:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 5.385,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402052.085.0031 - Manutenção da Instituição

3.4.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.385,00

Fonte de Recursos: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 400, de 08/07/96.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 547, de 26 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do processo nº 23122001641/96-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09 a 11 de outubro de 1996, para participar do Workshop "Aplicações de Luz Síncrotron em Ciências e Tecnologia de Materiais", na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 548, de 26 de setembro de 1996

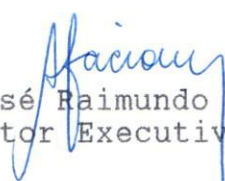
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001327/96-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ CARVALHO - Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 549, de 27 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Professor ILÁRIO ZANDONADE do cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 475, de 20 de agosto de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

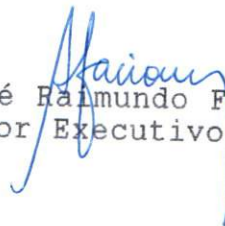
Portaria nº 550, de 27 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO** da função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 214, de 05 de abril de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 551, de 27 de setembro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO para o cargo de Diretora da Divisão de Biblioteca, CD-4, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo